



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano X - Edição nº 01280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6130BBE478E7FD3306B98E690D4006FA

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 10 IRAQUARA – BA, 26 DE ABRIL DE 2023 - “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-069-2023.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducaoiaraquara@gmail.com

PORTARIA Nº. 10 IRAQUARA – BA, 26 DE ABRIL DE 2023.

“Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental, e da outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Iraquara o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DEC n.º 006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-069-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050305/2023

CONTRATO Nº 146/2023

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas em malha PP com gola careca para eventos, para atender as necessidades das secretarias de saúde e assistência social desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.230.563/0001-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.01 /02.06.02

Atividade: 2087 / 2018

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.500.1002

VALOR: RS 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-069-2023.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de maio de 2023.

VINICIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA
E PLANEJAMENTO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 146/2023”

Ref. PROCESSO n.º 1050305/2023, DI-069-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 07.230.563/0001-15 valor estimado de **RS 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas em malha PP com gola careca para eventos, para atender as necessidades das secretarias de saúde e assistência social desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023. Iraquara, 03 de maio de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.